



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 032, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITIZAL EM REALIZAR A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO BENEFICIENTE EM PROL DA FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

Art. 1.º - Fica autorizado o Município de Buritizal em efetuar a locação de tendas para evento destinado à Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, onde será realizado um leilão beneficente, com renda totalmente revertida para respectiva instituição.

Art. 2.º - A respectiva autorização legislativa não elide o Município de Buritizal em realizar todos os trâmites legais visando a contratação mais vantajosa, dentre dos princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


AGLIBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal de Buritizal